do Erario, e dalli ao Deposito publico, e para o caso inverosimil de se achar alguma falta de dinheiro no dito Deposito publico para satisfazer algumas partes que procurão os seus pagamentos, os Deputados do Deposito recorrerão immediatamente ao Presidente do Meu Real Erario para pontualmente lhe supprir pelos Cofres da Minha Real Fazenda com a Somma necessaria para o pagamento. Por outras ordens tenho provido assim a despeza, como a segurança, e restituição da dita Somma. A Junta do Deposito publico o execute assim não obstantes quaesquer Leis, Regimentos, ou Disposições em contrario. Salvaterra de Magos em 9 de Março de 1791. — Com a Rubrica de Sua Magestade.

Na Collec. do Des. Gamboa.

Sou servida declarar, para que não entre em duvida, que na Academia do Manejo, e Arte de andar a Cavallo estabelecida no Real Collegio dos Nobres podem ser admittidos por Alumnos, não só os Collegiaes, mas tambem outros de fora do Collegio, que tenhão as qualidades, que se requerem nos Estatutos para serem Collegiaes, e alem dellas as da boa educação, e comportamento, que os faça proprios para se communicarem com os Collegiaes nas occasiões do exercicio, verificando a Mesa, precedendo informação do Reitor do Collegio, que nos pertendentes a serem admittidos á Academia concorrem as ditas qualidades. A Real Mesa da Commissão Geral sobre o exame, e censura dos Livros o tenha assim entendido, e cumpra. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 3 de Abril de 1791. — Com a Rubrica de Sua Magestade.

No Tomo 26. da Collec. do Conselheiro Trigoso.

Dom Francisco Rafael de Castro do Meu Conselho Principal da Santa Igreja de Lisboa, e Reformador Reitor da Universidade de Coimbra. Eu a Rainha vos envio muito saudar. Tendo visto a vossa Informação, e Parecer sobre o Requerimento de Bento José da Silva Deputado e Thesoureiro da Junta da Fazenda dessa Universidade, para lhe ser acrescentado o Ordenado, que até agora tinha como Thesoureiro: Hei por bem Ordenar que elle haja daqui em diante, mais duzentos mil réis, que já tem: O que Me pareceo participar-vos para que o tenhaes entendido. Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 11 de Abril de 1791. — Rainha. — Para Dom Francisco Rafael Principal Castro, Reformador-Reitor da Universidade de Coimbra.

Na Collec. do Mons. Gordo.